



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

1 **ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE**
2 **ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,**
3 **REALIZADA NO DIA OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZ.** No oitavo dia do
4 mês de outubro de dois mil e dez, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões
5 dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3.º andar do Prédio da
6 Reitoria, Cidade Universitária Profº José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do
7 Estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Carlos Edílson de
8 Almeida Maneschky, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão com a presença
9 dos seguintes membros: Horácio Schneider, Vice-Reitor; Edson Ortiz de Matos, Pró-Reitor
10 de Administração; Emmanuel Zagury Tourinho, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
11 Marlene Rodrigues Medeiros Freitas, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Erick Nelo
12 Pedreira, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Fernando Arthur de
13 Freitas Neves, Pró-Reitor de Extensão; Talita Lima Leite, representando o Pró-Reitor de
14 Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Maria José de Souza Barbosa, representante docente
15 do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Vera Lúcia Jacob Chaves, representante docente
16 do Instituto de Ciências da Educação; Midori Makino, representante docente do Instituto de
17 Geociências; Maria Aytayde Malcher, representante docente do Instituto de Letras e
18 Comunicação; Manoel Diniz Peres, representante docente do Instituto de Tecnologia; Jorge
19 Augusto de Medeiros Pinheiro, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas;
20 Iêda Maria Louzada Guedes, representante docente do Instituto de Ciências Biológicas;
21 Rosa Maria Dias, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; José Nazareno
22 Araújo dos Santos, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Tadeu Oliver
23 Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Ana
24 Paula Vidal Bastos, representante docente do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Rita
25 Catarina Medeiros Souza, representante docente do Núcleo de Medicina Tropical; Celina
26 Maria Colino Magalhães, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do
27 Comportamento; Doriedson do Socorro Rodrigues, representante docente do *Campus* de
28 Cametá; Leônidas Olegário de Carvalho, representante docente do *Campus* de Castanhal;
29 Francisco Ribeiro da Costa, representante docente do *Campus* de Marabá; José Rinaldo de
30 Vasconcelos Lobato, representante docente do *Campus* de Soure; João Francisco Ribeiro
31 Negrão, representante docente do *Campus* de Tucuruí; Paula Teixeira de Mendonça e
32 Raquel Trindade Borges, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; Augusto
33 Cleybe Silva da Costa, representante dos discentes. Como convidados, participaram ainda
34 Erasmo Borges, presidente da Comissão Especial, Lúcia de Fátima Sobral Sampaio e Patrick
35 Pardini. Justificou sua ausência, na forma regimental, Myrian Crestian Chaves da Cunha,
36 representante docente do Instituto de Letras e Comunicação. **1. ABERTURA:** Com a
37 palavra, o Sr. Presidente abriu a sessão e saudou a todos os presentes. **2. ORDEM DO DIA.**
38 **2.1 Processos em Fase de Julgamento. 2.1.1 Comissão Especial.** 1) Processo n.
39 **022014/2007. Assunto: Validação de Experiência Profissional e Artística. Interessado:**
40 **Patrick Pardini. Presidente da Comissão: Erasmo Borges de Souza Filho. 2.1.2 Câmara**
41 **de Ensino de Graduação. 1) Processo n. 023449/2010. Assunto: Recurso/Progressão**
42 **Funcional. Interessado: Lúcia de Fátima Sobral Sampaio. Relatora: Raquel Trindade**
43 **Borges. 2) Processo n. 025508/2010 e 027361/2010. Assunto: Recurso contra a**

assinado:

Erasmo Borges

Patrick Pardini

Raquel Trindade Borges

Myrian Crestian Chaves da Cunha

44 **Classificação Final de Concurso da Matéria Pesquisa, Formação e Docência em**
45 **Ciências - Campus de Marabá. Interessados: Íris Maria de Moura Possas e Haroldo**
46 **Guerreiro Albuquerque. Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 3) Processo n. 028697/2010.**
47 **Assunto: Recurso contra a Decisão da Banca Examinadora/Revisão de Provas.**
48 **Interessados: Valéria Risuenho Marques. Relator: Sergio Cardoso de Moraes.**
49 **4) Processo n. 037691/2010. Interessada: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação –**
50 **PROEG. Assunto: Proposta de Calendário Acadêmico 2011. Relatora: Marlene**
51 **Rodrigues Medeiros Freitas. 2.1.3 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1)**
52 **Processo n. 017806/2010. Assunto: Proposta de Alteração da Resolução N.**
53 **3.529/2007/CONSEPE, referente à oferta de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* pela**
54 **UFPA. Interessada: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP. Relator:**
55 **Emmanuel Zagury Tourinho. 2) Processo n. 015832/2010. Assunto: Regimento do**
56 **Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia. Interessada:**
57 **Faculdade de Comunicação – ILC. Relator *Ad Hoc*: Manoel Diniz Peres. 3) Processo n.**
58 **037588/2009. Assunto: Regimento do Programa de Pós-Graduação em Economia.**
59 **Interessado: Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas – ICSA. Relator *Ad Hoc*: Manoel**
60 **Diniz Peres. 4) Processo n. 012968/2006. Assunto: Revalidação de Diploma de**
61 **Doutorado. Interessada: Marisa Artmann. Relator *Ad Hoc*: Pedro Walfir Martins e**
62 **Souza Filho. 3. Recomposição das Câmaras: Representantes Discentes; Câmara de**
63 **Ensino de Graduação; Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação; Câmara de Extensão;**
64 **Câmara de Educação Básica e Profissional. Dando início à reunião, o Sr. Vice-Presidente**
65 **concedeu a palavra para a Conselheira Vera Jacob. Com da palavra, a Conselheira Vera**
66 **Jacob disse que há mais de dois meses ocorreu uma sessão onde foi discutida e aprovada a**
67 **Resolução referente a Planos Acadêmicos e esta ainda não foi assinada pelo Reitor, pois o**
68 **Conselheiro Tadeu Oliver se manifestou acerca de um ponto contraditório da mesma. Por**
69 **conta disso, questionou sobre o fato da Resolução não ter retornado ao Conselho para**
70 **discussão. Em seguida, solicitou à Presidência uma reunião extraordinária, ainda no presente**
71 **mês, com pauta específica para tratar da referida Resolução, o que foi acatado. Dando**
72 **continuidade à reunião, o Sr. Vice-Presidente passou para o Processo n. 022014/2007, sobre**
73 **a Validação de Experiência Profissional e Artística, do Sr. Patrick Pardini. Solicitando a**
74 **palavra, o Sr. Patrick Pardini disse que há cerca de três semanas esteve no lançamento da**
75 **revista Polichinelo, que é uma revista literária paraense de alto nível. Segundo ele, foi um**
76 **reconhecimento por parte da sociedade de produções artísticas literárias e é sobre isso que**
77 **trata o presente processo. De acordo com ele, o seu requerimento é relativo à validação de**
78 **experiência profissional-artística para fins de equiparação com a Graduação em Artes**
79 **Visuais ou Comunicação Social. Continuando, disse que este requerimento traz para a**
80 **UFPA um assunto novo, que está em debate no Brasil e no mundo, ou seja, o**
81 **reconhecimento pelas Instituições de Ensino Superior de formas de aprendizagem efetuadas**
82 **à margem do ensino formal. Segundo ele, esse tema está sendo visto como um direito**
83 **legítimo do cidadão, o de requerer a validação de sua experiência junto à Instância maior de**
84 **avaliação e certificação do conhecimento e das competências intelectuais, que é a**
85 **Universidade. Finalizando, disse que está requerendo o direito de prosseguir os estudos**
86 **interrompidos no nível compatível com sua experiência adquirida, ou seja, no nível de uma**
87 **pós-graduação. Com a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver sugeriu que não houvesse um**
88 **julgamento final, pois a Comissão encerrou seu trabalho e sugeriu, ainda, que fosse formada**
89 **uma nova Comissão com membros do Conselho para fazer uma reanálise da matéria. Os**
90 **Conselheiros acataram a proposta. Os nomes escolhidos para formar a Comissão foram:**
91 **Jorge Augusto Pinheiro, Rinaldo Lobato, Iêda Maria Louzada Guedes, Lia Braga Vieira e**
92 **Vera Lúcia Jacob, com prazo até 30 de outubro para a finalização do Parecer. Dando**
93 **sequência à reunião, o Sr. Vice-Presidente passou para o Proc. n. 023449/2010, sobre o**
94 **Recurso para Progressão Funcional, da Profa. Lúcia de Fátima Sobral Sampaio. Solicitando**
95 **a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver disse, à Profa. Lúcia de Fátima Sobral Sampaio, que a**

Handwritten signature

Handwritten signature: Pedro Walfir Martins

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

96 Câmara de Ensino de Graduação não concorda com a discriminação que um membro da
97 referida Câmara sofreu por parte da professora. Em seguida, sugeriu que este Processo
98 retornasse ao ICB para manifestação sobre duas questões constantes do processo, a saber: se
99 a referida professora cumpriu sua carga horária e sobre o significado do termo
100 “contemporizou”. De posse da palavra, a Conselheira Vera Jacob disse estar em desacordo
101 com a proposição do Conselheiro Tadeu Oliver. Em seguida, questionou o porquê de um
102 processo dessa natureza estar na Câmara de Ensino de Graduação, pois o correto seria passar
103 pelas três Câmaras. Propôs, então, que o Processo fosse julgado na presente reunião, pois
104 existem elementos suficientes para definir essa situação. Solicitando a palavra, a Profa.
105 Lúcia Sampaio disse que em nenhum momento questionou a qualificação da Conselheira da
106 CEG e pediu desculpas se, em algum momento, ofendeu a integrante da mesma. O
107 Conselheiro Jorge Pinheiro sugeriu que Processo fosse repassado a uma Comissão Especial,
108 com a participação de um representante de cada Câmara. A Conselheira Raquel Borges disse
109 que gostaria que a CEG considerasse a proposta apresentada pelo Conselheiro Jorge
110 Pinheiro. O Conselheiro Tadeu Oliver retirou sua proposta, com isso acatando a do
111 Conselheiro Jorge Pinheiro. Solicitando a palavra, a Conselheira Vera Jacob sugeriu que o
112 processo retornasse ao ICB e, em seguida, fosse repassado a uma Comissão Especial. Após
113 ampla discussão, o Sr. Vice-Presidente submeteu à votação a seguinte proposta: que o
114 Processo fosse encaminhado para o ICB, para que este se manifeste se a Profa. Lúcia
115 Sampaio cumpriu ou não a carga horária de ensino e que, quando retornasse à SEGE, fosse
116 enviado para uma Comissão Especial, composta por um representante de cada Câmara a ser
117 designado pelos Presidentes das mesmas. Após votação, os Conselheiros foram de acordo.
118 Às dezesseis horas, o Magnífico Reitor, Carlos Edilson de Almeida Maneschy, assumiu a
119 Presidência da sessão. Dando seguimento à reunião, o Sr. Presidente passou para os
120 Processos n. 025508/2010 e 027361/2010, sobre o Recurso contra a Classificação Final de
121 Concurso da Matéria Pesquisa, Formação e Docência em Ciências - Campus de Marabá.
122 Solicitando a palavra, a Conselheira Celina Magalhães sugeriu a seguinte redação para o
123 voto do relator: “Diante do exposto, sou favorável pela manutenção do resultado final do
124 Concurso, cabendo à PROGEP cumprir o que determina o edital, com especial observância
125 ao item 13.8 do mesmo”. Segundo ela, o item mencionado diz que se o candidato aprovado
126 não cumprir aos requisitos exigidos no momento de ser empossado pode ser aproveitado em
127 outro *Campus*, desde que o mesmo tenha feito concurso e que exista vaga. O Conselheiro
128 Tadeu Oliver, relator do Processo, acatou a sugestão da Conselheira. Não havendo outras
129 manifestações, o Sr. Presidente submeteu à votação o Parecer, que opinou favorável à
130 manutenção do resultado do Concurso, ou seja, indefere os recursos apresentados, tendo sido
131 aprovado pelos Conselheiros com a sugestão apresentada. Em seguida, o Sr. Presidente
132 passou para o Proc. n. 028697/2010, sobre o Recurso contra a Decisão da Banca
133 Examinadora para Revisão de Provas de Valéria Risuenho Marques, em fase de julgamento.
134 Não havendo manifestações, o Sr. Presidente submeteu à aprovação o Parecer, lido na
135 reunião de 30 de setembro de 2010, que opinou favoravelmente à manutenção do resultado
136 do Concurso, tendo sido aprovado pelos Conselheiros, com uma abstenção. Na sequência,
137 apresentou o Proc. n. 037691/2010, sobre a Proposta de Calendário Acadêmico 2011, em
138 discussão. Solicitando a palavra, a Conselheira Vera Jacob questionou por que o período
139 letivo começaria numa semana anterior ao carnaval. A Conselheira Marlene Freitas explicou
140 que o tempo foi verificado, e que para encerrar o período acadêmico com o civil foi
141 necessário antecipar aquele para antes do carnaval. Com a palavra, a Conselheira Vera Jacob
142 questionou até que ponto é possível flexibilizar o calendário pelas Unidades Acadêmicas.
143 Em seguida, sugeriu que caso a PROEG receba alterações, que estas sejam publicadas no
144 site da Universidade. Não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente submeteu o
145 Parecer à votação, tendo sido acatado pelos Conselheiros. Em seguida, passou para o Proc.
146 n. 017806/2010, sobre a Proposta de Alteração da Resolução N. 3.529/2007/CONSEPE,
147 referente à oferta de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* pela UFPA, em fase de discussão.

celina magalhães

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Assumindo a palavra, o Conselheiro Emmanuel Tourinho fez um breve relato do Parecer e disse que as sugestões enviadas pelos Institutos foram acrescentadas no mesmo. Com a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver disse que não enviou a contribuição do seu Instituto. Segundo ele, existe um convênio com a SEDUC onde a mesma cede professores para trabalhar no IEMCI e que o Instituto oferece curso gratuito para esses professores. Com base nisso, solicitou permissão para que o percentual de 30% (trinta por cento) de docentes externos à Instituição fosse ampliado. O Conselheiro Emmanuel Tourinho disse que isso pode ser o parágrafo primeiro do Art. 13, com a seguinte redação: "Não serão computados como docentes externos à UFPA aqueles cedidos à Instituição por meio de convênios". Com a palavra, a Conselheira Vera Jacob solicitou um destaque para o Art. 7º, onde diz: "Os cursos de Pós-Graduação *lato sensu* voltados ao atendimento da demanda social poderão ser gratuitos e autofinanciados", pois sua posição é contrária a que sejam autofinanciados. Destacou, ainda, o Parágrafo 2º do Art. 13. De posse da palavra, a Conselheira Rita Medeiros solicitou um destaque para o Art. 3º, quanto ao termo "residências médicas". O Conselheiro Emmanuel Tourinho disse que a redação deste Artigo foi modificada para que não fosse caracterizado como especialização. Disse, ainda, que deverá ser substituído o termo "médica" por "multiprofissional". O Sr. Presidente submeteu à votação os artigos sem destaque, no que os Conselheiros votaram favoravelmente. Com a palavra, o Conselheiro Emmanuel Tourinho disse que, no Art. 3º, onde consta "residência médica" ficará "residência na área de saúde". Com a palavra, a Conselheira Vera Jacob sugeriu que fosse acrescentado um Parágrafo ao Art. 3º, para os casos de residência médica, onde deverá constar que "seja alocada carga horária no plano individual de trabalho do professor que atua nos cursos de residência". Com a palavra, o Conselheiro Emmanuel Tourinho disse que a sugestão da Conselheira Vera Jacob não cabe nessa Resolução, pois uma Resolução específica sobre residência médica será elaborada. Com a palavra, a Conselheira Vera Jacob sugeriu que fosse criado, no Art. 14, um Parágrafo Único, com a seguinte redação: "Poderá ser alocada até cinco horas semanais no plano individual de trabalho do docente que ministrar aula nos cursos de residência na área de saúde". O Sr. Presidente submeteu à votação o Art. 3º, tendo sido acatado pelos Conselheiros com os ajustes sugeridos. Em seguida, passou para a alínea "b" do Art. 7º. Com a palavra, a Conselheira Vera Jacob sugeriu não inserir cursos autofinanciados neste artigo. Com a palavra, o Conselheiro Emmanuel Tourinho disse que a Resolução prevê que o Colegiado das Unidades possui, entre as suas competências, a de analisar a compatibilidade da proposta do Curso com os demais encargos dos docentes envolvidos na Unidade. Segundo ele, o problema apresentado pela Conselheira Vera Jacob de fato existe, porém não decorre, exclusivamente, da oferta de cursos autofinanciados. Disse, ainda, que estão criando mecanismos para que os docentes que ministram aulas nesses cursos recebam no máximo por 120 horas/aula no ano. Após ampla discussão da matéria, o Sr. Presidente submeteu à votação a alínea "b" do Art. 7º, tendo sido acatado pelos Conselheiros a proposta original, com a manutenção da referida alínea. Na sequência, o Sr. Presidente passou para o Art. 13, Parágrafo 2º. Com a palavra, a Conselheira Vera Jacob disse que o Parágrafo menciona que "os Cursos serão ministrados por professores e técnicos da UFPA, eventualmente, associada a profissionais de outras Instituições de Ensino Superior, não devendo a participação de técnicos e de docentes externos exceder nem 30% (trinta por cento) do número de docente, nem 30% (trinta por cento) da carga horária do Curso, salvo se nas respectivas unidades não existirem docentes que possam ministrar as disciplinas previstas no Curso como comprovada mediante declaração dos dirigentes das Unidades envolvidas". Segundo ela, o Parágrafo 2º se contrapõe ao *caput* do Artigo. Disse, ainda, que deve ser retirado o "salvo se nas respectivas unidades...". O Conselheiro Emmanuel Tourinho disse que faz sentido a alteração no *caput* do Artigo e acatou a proposta da Conselheira. Em seguida, fez a leitura final do Art. 13: "Os cursos de que trata esta Resolução serão ministrados por professores e técnico-administrativos da UFPA, eventualmente, associada a profissionais de outras Instituições de

Edimar Jacobini

Rafael

Dr. [assinatura]

200 Ensino Superior, não devendo a participação de técnico-administrativos e de docentes
201 externos à UFPA exceder nem 30% (trinta por cento) do número de docentes, nem 30%
202 (trinta por cento) da carga horária do curso”; Parágrafo 1º: “Serão computados como
203 docentes externos à UFPA aqueles cedidos à Instituição por meio de convênio”; Parágrafo
204 2º: “Para fazer parte do corpo docente do curso, os técnico-administrativos da UFPA e
205 profissionais de outras Instituições deverão possuir o título de mestre ou doutor e
206 experiência anterior em magistério ou formação em docência devidamente comprovada”.
207 Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à votação o referido Artigo, tendo sido aprovado
208 pelos Conselheiros. Concluindo a discussão sobre a matéria, o Sr. Presidente passou ao Art.
209 14, onde foi acrescentado um Parágrafo Único que trata da residência na área de saúde,
210 sobre o que os Conselheiros foram de acordo. Em seguida, o Sr. Presidente passou para o
211 Proc. n. 015832/2010, sobre o Regimento do Programa de Pós-Graduação Comunicação,
212 Cultura e Amazônia, em discussão. Não havendo manifestações, o Sr. Presidente submeteu
213 o Parecer, favorável à aprovação, em votação, tendo sido aprovado pelos Conselheiros.
214 Continuando, passou para o Processo n. 037588/2009, sobre o Regimento do Programa de
215 Pós-Graduação em Economia, em fase de discussão. Não havendo manifestações, o Sr.
216 Presidente submeteu o Parecer à votação, que opinou favorável à sua aprovação, sendo
217 aprovado pelos Conselheiros. Em seguida, passou para o Proc. n. 012698/2006, sobre a
218 Revalidação de Diploma de Doutorado de Marisa Artmann. Não havendo manifestações, o
219 Sr. Presidente submeteu o Parecer à votação, tendo sido aprovada a revalidação pelos
220 Conselheiros. O item 3, sobre Recomposição das Câmaras, foi retirado de pauta para
221 posterior deliberação. **4. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente
222 agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às dezessete horas e cinco
223 minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que
224 após aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de
225 Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e
226 demais presentes.

